

## Edite Azevedo

---

**Assunto:** FW: PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 33/XIII (CH)  
- "CRIA E REGULAMENTA O CHEQUE-DENTISTA

**Anexos:** Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional\_signed.pdf

---

**De:** Inês Monteiro Filipe <inesfilipe@dgs.min-saude.pt>

**Enviada:** 10 de abril de 2025 11:00

**Para:** Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

**Assunto:** PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 33/XIII (CH) - "CRIA E REGULAMENTA O CHEQUE-DENTISTA

Exmos. Srs.,

Venho por este meio, como Chief Dental Officer, enviar parecer escrito sobre o Projeto Legislativo Regional nº 33/XII- Cria e regulamenta o Cheque Dentista.

Muito obrigada

Inês Monteiro Filipe

Coordenadora do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral

*Chief Dental Officer*



**Direção-Geral da Saúde | Directorate-General of Health**

Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa, Portugal

**Tel:** +351 21 843 05 00

**De:** Chief Dental Officer, Inês Monteiro Filipe

**Para:** Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 33/XIII (CH) - "CRIA E REGULAMENTA O CHEQUE-DENTISTA"

**Assunto:** Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional – Criação e Regulamentação do Cheque-Dentista na Região Autónoma dos Açores

## Introdução

O presente parecer é emitido em resposta à solicitação de avaliação do Projeto de Decreto Legislativo Regional que propõe a criação e regulamentação do cheque-dentista na Região Autónoma dos Açores. Considerando a importância deste projeto para a melhoria do acesso aos cuidados dentários e a promoção da saúde oral na Região, e tendo em conta o contexto das políticas públicas de saúde oral em vigor a nível nacional e regional, este parecer visa proporcionar uma análise técnica detalhada, com ênfase nos aspetos financeiros, na articulação com o programa regional de saúde oral, e na inclusão de tratamentos secundários no âmbito do cheque-dentista.

## Enquadramento Técnico e Estratégico

A saúde oral é um componente fundamental da saúde geral, e a sua promoção é uma prioridade na saúde pública. No entanto, deve ser abordada de forma estratégica, priorizando a prevenção e o tratamento precoce de doenças orais. No contexto regional, os Açores possuem o seu próprio **Programa Regional de Saúde Oral**, que já visa promover a saúde oral de forma integral, com ênfase na prevenção e no acesso aos cuidados dentários de qualidade, especialmente para as populações mais vulneráveis.

O projeto de cheque-dentista proposto para os Açores visa aumentar o acesso aos cuidados dentários, principalmente para a população de baixos rendimentos. Contudo, a proposta apresentada levanta questões importantes, nomeadamente em termos de impacto financeiro, da não integração com o programa regional de saúde oral já existente e da inclusão de tratamentos não essenciais, como os **implantes dentários** e o **tratamento ortodôntico**.

## Análise da Proposta

- **Pontos Positivos:**

- A proposta de garantir acesso aos cuidados dentários a cidadãos de baixos rendimentos é uma medida importante para a promoção da equidade em saúde.
- A regulamentação clara e a definição dos critérios de elegibilidade contribuem para a transparência e a operacionalização do sistema.
- A responsabilidade da Direção Regional de Saúde (DRS) na implementação e acompanhamento do programa é positiva, considerando que assegura a coordenação centralizada.

- **Pontos Críticos:**

1. **Falta de Impacto Financeiro:** A proposta carece de uma avaliação detalhada do impacto financeiro da implementação do cheque-dentista, o que é crucial para garantir a sustentabilidade do programa a longo prazo. Não há uma previsão clara dos custos totais, nem a forma como o sistema será financiado, o que pode levar a dificuldades na execução, especialmente em períodos de restrições orçamentais. Além disso, a **falta de previsões financeiras** pode resultar em limitações nos cuidados prestados ou em dificuldades para garantir a cobertura universal, que é essencial para o sucesso do programa.
2. **Não Integração com o Programa Regional de Saúde Oral:** A proposta de cheque-dentista não está **integrada** com o **Programa Regional de Saúde Oral** dos Açores, que já inclui uma rede de cuidados preventivos e curativos, com a participação de profissionais e serviços locais. A implementação do cheque-dentista sem articulação com este programa pode gerar duplicação de serviços, sobrecarregar as Unidades de Saúde de Ilha e causar fragmentação nos cuidados, dificultando a gestão integrada da saúde oral.
3. **Inclusão de Implantes Dentários e Tratamentos Ortodônticos:** A proposta de incluir **implantes dentários** e **tratamentos ortodônticos** no âmbito do cheque-dentista é problemática, uma vez que estes tratamentos são considerados **não essenciais** e pertencem à categoria de tratamentos não essenciais em Saúde Oral, não lhe tirando o devido crédito. Ambos os tipos de tratamento não estão relacionados diretamente à prevenção ou resolução de problemas de saúde oral urgentes. Incluir estes tratamentos no âmbito do cheque-dentista pode desviar recursos de cuidados primários, que são essenciais para a manutenção da saúde oral básica da população, como consultas, rastreios e tratamento de cáries. A inclusão de tratamentos secundários pode criar desigualdades no acesso, dado que muitas pessoas podem não ter necessidade clínica de tais intervenções e podem não conseguir aceder aos cuidados preventivos necessários.
4. **A substituição do médico dentista pelo médico de família** na avaliação inicial pode ser um risco, pois a avaliação clínica adequada dos cuidados dentários deve ser feita por um profissional especializado. A presença do médico dentista é fundamental para um diagnóstico correto.

5. **O modelo de pagamento privado** com a necessidade de os utentes apresentarem orçamentos privados pode criar barreiras adicionais, principalmente para aqueles que não podem arcar com as diferenças de valor, o que contradiz o princípio de equidade no acesso.
6. **Despesas de deslocação:** A proposta exclui as despesas com viagens para os cuidados fora da ilha de residência, exceto em casos específicos. Esta limitação pode prejudicar utentes de ilhas menores, onde os cuidados dentários especializados não estão disponíveis com a mesma facilidade.
7. **Não cabe ao pessoal médico fazer a avaliação socio económica do utente**

## Recomendações

- **Análise financeira detalhada** do impacto da implementação do cheque-dentista, com uma previsão clara de custos e de fontes de financiamento, para garantir a sustentabilidade a longo prazo do programa.
- **Integração com o Programa Regional de Saúde Oral**, de modo a garantir uma abordagem mais integrada e eficiente, sem sobrecarregar o sistema de saúde com duplicações de serviços e com uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.
- **Revisão dos tratamentos cobertos** pelo cheque-dentista, excluindo tratamentos como implantes dentários e ortodontia, que não são considerados essenciais dentro de uma abordagem de saúde oral pública e de prevenção, e concentrando-se em tratamentos preventivos e curativos de primeira linha.
- A inclusão de um **médico dentista** na avaliação clínica, ou pelo menos uma consulta inicial de triagem feita por este profissional, para garantir a adequação do diagnóstico.
- **Alargamento dos critérios de acesso** para incluir outros grupos vulneráveis, como grávidas e pessoas com doenças crónicas, que são grupos prioritários para cuidados de saúde.
- A **revisão do modelo de pagamento**, permitindo uma maior integração com o SNS e garantindo que os utentes não sejam sobrecarregados com custos adicionais.
- **Reforço da articulação** entre a rede pública e privada para maximizar os recursos disponíveis e garantir o acesso universal.
- 

## Conclusão

Embora a proposta de cheque-dentista seja uma medida louvável para aumentar o acesso aos cuidados dentários, ela necessita de ajustes significativos para garantir sua eficácia e sustentabilidade. A integração com o Programa Regional de Saúde Oral, a reavaliação do leque de tratamentos cobertos e a análise do impacto financeiro são passos essenciais para que o projeto seja eficaz e alcance seus objetivos de equidade no acesso aos cuidados dentários. A criação do cheque-dentista é uma medida relevante para promover a saúde oral e aumentar o acesso aos cuidados dentários, contudo, a proposta exige ajustes para garantir que todos os cidadãos, independentemente da sua localização geográfica ou condições financeiras, tenham acesso a cuidados de qualidade. A implementação de um modelo mais inclusivo e alinhado com as políticas públicas de saúde será crucial para o sucesso desta medida.

Assinado por: **Inês Brito de Almeida Monteiro  
Filipe Guerra**  
Num. de Identificação: 11016472  
Data: 2025.04.10 11:52:16+01'00'



Chief Dental Officer

Inês Monteiro Filipe